



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.905

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº. 4028, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

“Declara de Interesse Social, o bem imóvel situado na Zona Urbana desta cidade de Dourados-MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso III, alínea “b”, do art. 164 da Lei Orgânica do Município de Dourados, combinados com o disposto no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº. 3.365 de 21 de junho de 1941 e arts. 2º, V e 5º da Lei nº. 4.132, de 10 de setembro de 1.962.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, judicial ou extrajudicial, destinado à implantação de Loteamento Social, o imóvel objeto da matrícula 51031 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, situado no perímetro urbano deste Município, de propriedade do Clube Atlético Douradense:

“Um terreno determinado por parte das chácaras nº. 13 (treze) e 15 (quinze), situadas no perímetro urbano desta cidade, medindo a área de 12.000 has. (doze hectares), ou seja 120.000,00 ms², (cento e vinte mil metros), com as seguintes confrontações: ao Norte: 355,00 metros com a chacara nº. 12; ao Sul: 360,39

metros com chacara 14; ao Leste: 339,40 metros com o perímetro urbano de Dourados –MS, e 8,99 metros com a chacara nº. 14 e ao Oeste: 327,19 metros com o remanescente, matriculado no Cartório de Registro de Imóvel desta cidade sob nº. 51031 (matrícula anterior: 50.658).”

Artigo 2º - A declaração de Interesse Social de que trata este Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito do contido no art. 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1.962 c/c o art. 15, § 1o., do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações introduzidas pela legislação vigente.

Artigo 3º - No prazo de 120 dias (cento e vinte dias), a contar da publicação deste Decreto, não havendo composição amigável quanto à indenização, deverão ser promovidas as medidas judiciais aplicáveis à espécie, para consecução da desapropriação.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 01 de novembro de 2006.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Portarias

PORTARIA GAB Nº 458 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

“Exonera servidor efetivo – Hilton Caio Vieira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2006, HILTON CAIO VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº “114760376”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 12 de dezembro de 2003 através do Decreto nº 2370 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 459 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006***“Exonera Cristhie Aparecida Gomes Rodrigues - SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de outubro de 2006, CRISTHIE APARECIDA GOMES RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 462 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006*“Exonera Celso Inácio Gubert – SEMHSUR”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de outubro de 2006, CELSO INÁCIO GUBERT, do cargo de provimento em comissão de “Assistente I”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 461 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006*“Exonera Cirso Evangelista da Silva – SEMDEE”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de outubro de 2006, CIRSSO EVANGELISTA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 463 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006*“Exonera Andréia Gonzáles Ortiz – SEGOV”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de novembro de 2006, ANDREIA GONZALES ORTIZ, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº. SD/11/4.331/06/SEMGEPI**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora pública municipal CLAUDIA AVILA ANTUNES PINHO, matrícula funcional nº “114761093”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, função de Técnico de Apoio Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente aos fatos relatados no Parecer nº 01/2006/SEMED.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/LC Nº 056/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2006*“Inexigibilidade de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.ºs 101/2006 bem como a dispõe o artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de assessoria para Reorientação Curricular Indígena.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 01 de setembro de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 060/SEMED DE 11 DE SETEMBRO DE 2006*“Inexigibilidade de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.ºs 102/2006 bem como a dispõe o artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de assessoria para a elaboração e acompanhamento do Plano Político Pedagógico.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 11 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 11 de setembro de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 062/SEMED DE 12 DE SETEMBRO DE 2006*“Inexigibilidade de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.ºs 095/2006 bem como a dispõe o artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para realização de palestras na 1ª Conferência Dourados Cidade Educadora que realizar-se-á em 29/09/06, no Teatro Municipal na cidade de Dourados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 12 de setembro de 2006 revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 12 de setembro de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretária Municipal de Educação

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Número_Processo	Contribuinte Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
003572/06	ABDEL NAJIDE ABDEL JALILADASSI IPTU - 2005 - 3.089,31	0000	0000	CHACARA - PARTE	00012123140000
003429/06	ADELSON DE JESUS SILVA IPTU - 2004 - 188,50 IPTU - 2005 - 327,72	37	28	CACHOEIRINHA - VL	00045601150000-0
003867/06	ALCIDES SANTA CRUZ IPTU - 2005 - 526,25	26	04	PLANALTO - VL	00022212150000-8
003697/06	ALINE DE SOUZA OLIVEIRA E OU IPTU - 2005 - 1.027,96	07	22	LILI - VL	00021203120000-8
003528/06	AMALIA MILESI CLAUS IPTU - 2005 - 545,52	0016	0009	PROGRESSO - VL	00011222130000
003524/06	ANGELICA APARECIDA QUEIROS PAEL IPTU - 2005 - 590,50	23	1A	BNH I PLANO	00011225180000-8
003489/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA JUNIOR ITU - 2005 - 1.056,05	05	22	ITAIPU - PROL. DO JD	00013421150000
003415/06	CARLOS RODOLFO KREHER E OUTROS IPTU - 2004 - 133,58 IPTU - 2005 - 437,13	06	09	BNH II PLANO	00022116020000-3
003455/06	CELESTINO ALECIO FUCHINA FACCO IPTU - 2005 - 1.535,53	06	P/4	CENTRO	00010203010000-6
003912/06	CESAR AUGUSTO RIBAS RIOS ASFALTO - 2005 - 2.219,50 IPTU - 2005 - 28,85	0027	000001	ALVORADA - PQ	00012631190000-3
003920/06	CLELIA FLORES MEDEIROS SLEIMAN IPTU - 2005 - 902,95	A	13	CHACARA 38 - PARTE	00010213060000-0
003516/06	DILON PEREIRA DE CARVALHO ITU - 2005 - 2.227,96	0	0	CHACARA - PARTE	00010215040000-7
003465/06	DORA LUCIA PAES MISSIRIAN IPTU - 2005 - 807,43	0000	0000	CHACARA - PARTE	00010215010000
003913/06	EDNA JORGE IPTU - 2005 - 635,05	06	07	BARA - JD	00012303040000-2
003460/06	ENCOL S/A - ENG. COMERCIO E INDUSTRIA IPTU - 2005 - 13.426,91	2	7	CENTRO	00010331040000-8
003461/06	ENCOL S/A - ENG. COMERCIO E INDUSTRIA ITU - 2005 - 1.996,03	11	7	TONANII - VL	00011131070000-2
003441/06	ESPOLIO DE JOSE DE MATOS PEREIRA IPTU - 2005 - 590,86	C	17	CHACARA 38 - PARTE	00010233030000-0
003446/06	GELTON ROSEMAR FERREIRA MILAN IPTU - 2005 - 1.377,65	9A	9	PLANALTO - VL	00021123030000
003499/06	HAROLDO MACENA BARRETOS IPTU - 2005 - 798,07	07	07	CLIMAX - JD	00010415180000-5
003432/06	IND. E COM. DE LATICINIOS M. CASTELO LTDA ITU - 2005 - 605,86	0000	0000	CHACARA - PARTE	00010000000017
003538/06	ISMAEL CARMONA ARANTES IPTU - 2005 - 788,22	05	12A	BARA - JD	00012304060000-4
003502/06	JAIRO JOSE DE LIMA IPTU - 2005 - 556,53	E	12	TROPICAL - JD	00010434150000-2
003428/06	JEGERSON RIVAROLA ROCHAE OU IPTU - 2004 - 663,45 IPTU - 2005 - 672,49	0	05	CHACARA 07 - PARTE	00011435180000-6
003617/06	JOAO FLORES IPTU - 2005 - 566,01	0048	0033	ALVORADA - PQ	00012671150000
003407/06	JOSE GOMES DA SILVA IPTU - 2004 - 257,08 IPTU - 2005 - 1.617,28	27	P/B	CENTRO	00040101041000-0
003410/06	LUIZ ADEMIR ASSIS DE SOUZA E EDMUNDO L. IPTU - 2004 - 660,86 IPTU - 2005 - 1.914,16	12	1A	CHACARAS TREVO	00058102030000-8
003419/06	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA IPTU - 2004 - 285,88 IPTU - 2005 - 248,36	0010	P/03	SAO PEDRO - JD	00041224030000
003453/06	MARIANATALINA ALEXANDRINO RODRIGUES IPTU - 2005 - 640,21	0061	0022	AGUABOIA - JD	00053151060000
003456/06	MAURO JOSE DE OLIVEIRA PINTO COSTA IPTU - 2005 - 10.903,73	0005	LOTS	CENTRO	00010204100000
003457/06	MAURO JOSE DE OLIVEIRA PINTO COSTA ITU - 2005 - 1.122,07	69	P/KL	CENTRO	00040234100000-2
003543/06	MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA IPTU - 2005 - 519,56	0010	0012	BNH III PLANO	00013165080000
003473/06	MIGUEL VALERIO DE SOUZA IPTU - 2005 - 1.085,22	01	C	AMERICA - JD	00010235112000-1
003509/06	MOACIR PEREIRA IPTU - 2005 - 2.885,71	0075	000F	CENTRO	00040131090000
003660/06	NERY RIBEIRO PENZO IPTU - 2005 - 1.541,04	0083	0016	LILI - VL	00020204180000
003414/06	PAULO MAZETO IPTU - 2004 - 663,99 IPTU - 2005 - 673,09	24	05	EUROPA - JD	00014102030000-3
003905/06	REFLORESTADORA DOURADENSE LTDA ITU - 2005 - 1.056,05	20	0000	CHACARA CALIFORNIA	00061514010000
003906/06	REFLORESTADORA DOURADENSE LTDA IPTU - 2005 - 815,60	0005	0000	CHACARA CALIFORNIA	00062701010000
003907/06	REFLORESTADORA DOURADENSE LTDA ITU - 2005 - 1.056,05	0014	0000	CHACARA CALIFORNIA	00061513010000-1
003931/06	ROGERIO PAULO DIERINGS ITU - 2005 - 4.103,13	04	G	GIRASSOL - JD	00012333081000-1
003458/06	RUBENS NOVAES DANTAS IPTU - 2005 - 1.733,48	01	05	CENTRAL - JD	00010211050000-0
003469/06	SERGIO DE AZEVEDO BARROS IPTU - 2005 - 1.199,38	01	02	N.SRA. APARECIDA - VL	00011235080000
003831/06	SILVIO GALDINO DE SOUZA	0014	0015	TERRAROXA - CJ. HABITACIONAL	00055311130000-5

Edital

003408/06	ASFALTO - 2005 - 723,48 SUZU MARY DE MAURO E OUTRA IPTU - 2004 - 616,79 IPTU - 2005 - 625,20	L	20	CAMPO DOURADO	00048203150000-5
003430/06	SUZY ALVES MATOS ITU - 2004 - 284,97 ITU - 2005 - 351,37	02	03	ALVORADA - PQ	00012407130000-0
003849/06	VAGNER VASCONCELOS PINHEIRO ITU - 2005 - 14.240,48	0000	0000	JATEY - FAZENDA	99060000000001
003908/06	VITORIO JOSE PEDERIVA JUNIOR IPTU - 2005 - 699,74	03	12	DELFIUS - VL	00010333010000-0
003955/06	WIENER JORGE DOS SANTOS ITU - 2005 - 704,07	04	01	CHACARAS TREVO	0004811020000-6

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, que trata da aquisição de oxigênio medicinal, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Pregoeiro após análise das propostas/lances apresentados na presente licitação, decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do Lote 01 à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A. Processo n.º 942/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 31 de outubro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de chaveiro em geral. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente ROBERTO CARLOS LEMES DA ROSA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Dourados/MS., 27 de outubro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos, conforme especificações mínimas descritas no Anexo I do Edital. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

Banco do Brasil S.A., no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização deste Pregão Eletrônico. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 10 de novembro de 2006. LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13 horas do dia vinte três de novembro de 2006. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13 horas do dia vinte três de novembro de 2006. INÍCIO DA SESSÃO: às 09 horas do dia vinte quatro de novembro de 2006. LOCAL: Na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br opção "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1135/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 08 de novembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 017/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Técnica e Preço", cujo objeto é a contratação de empresa ou Instituição especializada para prestação de serviços técnico-científicos permanentizados visando a realização de estudo do relacionamento técnico-jurídico-comercial entre o Município de Dourados/MS. e a concessionária de energia elétrica no tocante ao dimensionamento de suas faturas de iluminação pública. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 27/12/2006 (vinte e sete de dezembro de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1200/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., em 08 de novembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Elétrica Zan Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 002/2006.
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico e para serviços de manutenção e conservação nas escolas municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun. De Manut. E Des. Do Ensino Fund. E Val. Do Magistério – FUNDEF
4.027 - Manutenção do FUNDEF
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
33.90.30.20 – Material Elétrico e Eletrônico
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 1.636,00 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Irriga Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 002/2006.
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico e para serviços de manutenção e conservação nas escolas municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun. De Manut. E Des. Do Ensino Fund. E Val. Do Magistério – FUNDEF
4.027 - Manutenção do FUNDEF
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
33.90.30.20 – Material Elétrico e Eletrônico
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 9.502,80 (nove mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Petel Comercio e Representações Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 002/2006.
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico e para serviços de manutenção e conservação nas escolas municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun. De Manut. E Des. Do Ensino Fund. E Val. Do Magistério – FUNDEF
4.027 - Manutenção do FUNDEF
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
33.90.30.20 – Material Elétrico e Eletrônico
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 15.466,80 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Real Materiais Elétricos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 002/2006.

OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico e para serviços de manutenção e conservação nas escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo Mun. De Manut. E Des. Do Ensino Fund. E Val. Do Magistério – FUNDEF

4.027 - Manutenção do FUNDEF

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

33.90.30.20 – Material Elétrico e Eletrônico

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 758,80 (setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repasador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	MP 173/04	45688	Transporte Escolar	03/011/06	21.425,67
Governo Federal	MP	155000-0	Merenda Escolar / Pré-escola	06/11/06	87.159,60
Governo Federal	01/03	440001-7	Merenda Escolar / Creche	06/11/06	6.340,40
Governo Federal	045/03	440002-5	Merenda Escolar / Indigena	06/11/06	23.170,40
				TOTAL	138.096,07

Dourados, 08/11/2006.

Balancetes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Setembro			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
EMPENHOS A PAGAR	434.443,54	34.884,38	469.327,92	18-GESTAO AMBIENTAL	475.804,78	40.917,94	516.722,72		
S O M A ----->	434.443,54	34.884,38	469.327,92	S O M A ----->	475.804,78	40.917,94	516.722,72		
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
C.E.F. - Financ. Habitacional	684,69		684,69	CONTA A PAGAR - PAGO	381.169,26	52.778,88	433.948,14		
C.E.F. - Financiamento Particular	6.080,81	1.012,19	7.093,00	S O M A ----->	381.169,26	52.778,88	433.948,14		
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	162,24	24,96	187,20	CONSIGNAÇÕES					
Contribuição Partidária	548,10	78,30	626,40	C.E.F. - Financ. Habitacional	684,69		684,69		
Contribuição Sindical Anual	869,97		869,97	C.E.F. - Financiamento Particular	6.080,81	1.012,19	7.093,00		
I.R.R.F	16.288,37	2.365,10	18.653,47	C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	285,17	24,96	310,13		
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	1.056,53	39,30	1.095,83	Contribuição Partidária	548,10	78,30	626,40		
I.N.S.S. folha de pagamento	26.618,37	4.094,59	30.712,96	I.R.R.F	16.288,37	2.365,10	18.653,47		
Porto seguro - Seg. de vida em Grupo	230,35	34,99	265,34	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	526,70		526,70		
Sinsemd - 1%	17,86	8,76	26,62	I.N.S.S. folha de pagamento	26.587,02	4.094,59	30.681,61		
Unimed	6.806,60	974,49	7.781,09	Porto seguro - Seg. de vida em Grupo	230,35	34,99	265,34		
Vale Transporte	283,14	93,79	376,93	Sinsemd - 1%	17,86	8,76	26,62		
INSS pessoa fisica	730,35		730,35	Unimed	6.806,60	974,49	7.781,09		
Casems	711,08	105,61	816,69	Vale Transporte	283,14	93,79	376,93		
BB - Financiamento Particular	13.145,06	2.596,06	15.741,12	Casems	588,15	105,61	693,76		
Uniodonto	1.242,85	151,12	1.393,97	BB - Financiamento Particular	13.145,06	2.596,06	15.741,12		
S O M A ----->	75.475,37	11.579,26	87.054,63	Uniodonto	1.242,85	151,12	1.393,97		
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->	73.314,87	11.539,96	84.854,83		
Depósitos de diversas origens	1.120,70		1.120,70	OUTRAS OPERAÇÕES					
Transferência financeira a fundos	448.486,60	60.850,47	509.337,07	Depósitos de diversas origens	1.120,70		1.120,70		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.701,54	215,93	2.917,47	S O M A ----->	1.120,70		1.120,70		
S O M A ----->	462.308,84	61.066,40	513.375,24	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Bancos - contas movimento	38.481,51	40.774,77	40.774,77		
Bancos - contas movimento	7.662,37	38.481,51	7.662,37	S O M A ----->	38.481,51	40.774,77	40.774,77		
S O M A ----->	7.662,37	38.481,51	7.662,37	VALOR A TRANSPORTAR	969.891,12	146.011,55	1.077.421,16		
VALOR A TRANSPORTAR	969.891,12	146.011,55	1.077.421,16						

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00002		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Setembro			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
TOTAL GERAL	969.891,12	146.011,55	1.077.421,16	TOTAL GERAL	969.891,12	146.011,55	1.077.421,16		

José Marques Luiz
Diretor Presidente do Instituto
de Meio Ambiente de Dourados

Aníbal Paulo Simões
CRC-MS 008286/0-5

Balancetes

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Setembro			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
Receita tributária	110.446,30	12.491,50	122.937,80	18-GESTAO AMBIENTAL	76.856,23	148,66	77.004,89		
Outras receitas correntes	300,00		300,00	S O M A ----->	76.856,23	148,66	77.004,89		
S O M A ----->	110.746,30	12.491,50	123.237,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONTA A PAGAR - PAGO	1.457,32		1.457,32		
EMPENHOS A PAGAR	3.818,93		3.818,93	S O M A ----->	1.457,32		1.457,32		
S O M A ----->	3.818,93		3.818,93	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
CONSIGNAÇÕES				Bancos - contas movimento	239.782,93	253.523,04	253.523,04		
I.R.R.F	1.343,72		1.343,72	S O M A ----->	239.782,93	253.523,04	253.523,04		
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	380,20		380,20						
INSS pessoa física	605,17		605,17						
S O M A ----->	2.329,09		2.329,09						
OUTRAS OPERAÇÕES									
Rendimentos de aplicações financeiras	12.100,46	1.397,27	13.497,73						
S O M A ----->	12.100,46	1.397,27	13.497,73						
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR									
Bancos - contas movimento	189.101,70	239.782,93	189.101,70						
S O M A ----->	189.101,70	239.782,93	189.101,70						
TOTAL GERAL	318.096,48	253.671,70	331.985,25	TOTAL GERAL	318.096,48	253.671,70	331.985,25		

José Marques Luiz
 Diretor Presidente do Instituto
 de Meio Ambiente de Dourados

Antônio Paulo Simões
 CRC-MS 008286/0-5

Outros Atos

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 003/ 2006/CD**

Antônio Carlos de Oliveira Barreto, Presidente da Comissão Disciplinar que trata dos moto-taxistas, nomeado pelo decreto nº 3834 de 24 de abril de 2006, conforme determinado na Lei 2152 de setembro de 1997 nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Conforme decisão da comissão disciplinar que trata dos moto-taxistas.

Resolve:

Artigo 1º: Convocar moto-taxistas abaixo relacionado para a realização de vistorias, conforme resolução 009/2006/SEMHSUR e Resolução 007/2006/SEMHSUR.

RG NOME
 194 Marco Antonio Duarte

Artigo 2º: O moto-taxista convocado terá do dia 13 à 20 de novembro de 2006, das 07:30 às 13:30 hs para comparecer para a apresentação da documentação exigida na Resolução 007/2006/SEMHSUR, sito a Rua Oliveira Marques, 490 Jardim Tropical Dourados-MS.

Parágrafo Único – O não atendimento a esta determinação legal dentro do prazo estabelecimento terá seu Alvará de Autorização para Exploração dos serviços de Moto-Taxi automaticamente cassado.

Artigo 3º: Conforme artigo 20 da Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e modificado o § 1º pela Lei 2409 de 21 de maio de 2001 os moto-taxistas acima deverão recolher junto a Secretaria Municipal de Fazenda a multa de R\$ 100,00 (cem reais) para posteriormente estar legalizando o alvará junto a SEMHSUR.

Artigo 4º: Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro, e Lei 2409 de 21 de maio de 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados-MS, em 08 de novembro de 2006.

Antônio Carlos de Oliveira Barreto
 Presidente da Comissão Disciplinar dos Moto-Taxistas

Editais

Republica-se por incorreção

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA
 DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
 - BIÊNIO DEZEMBRO 2006/2008**

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM, em conjunto com o presidente da associação dos moradores do conjunto habitacional TERRA ROXA I E II, e no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da referida associação para Biênio de DEZEMBRO de 2006 até DEZEMBRO de 2008. O processo eleitoral ocorrerá no dia 03 de DEZEMBRO de 2006, na escola Alicio Araujo, entre 9:00h e 16:00h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e os fiscais indicado pelas chapas concorrentes

Conforme dispõe o Estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas

autorizações individuais, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à UDAM ATE, às 17:00h, do dia 23 de Novembro último dia do prazo de inscrição. Neste momento haverá reunião conjunta entre os cabeça de chapa (presidente e vice-presidente) com a Comissão Eleitoral, para determinação conjunta do Regimento da Eleição.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no do Estatuto, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

Adilson Barros Mourão
 Presidente da udam

Pedro Prado
 Presidente da associação de moradores